

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2022, com a empresa **AS ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.700.934/0001-39, prorrogando o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, 15 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2024, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de limpeza pública urbana, compreendendo os serviços de varrição de ruas, coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos gerados na sede do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 1.907.006,40 (um milhão, novecentos e sete mil, seis reais e quarenta centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 158.917,20 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e dezessete reais e vinte centavos). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 na dotação orçamentária referendada no Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 15 de fevereiro de 2023. Assina pela Empresa Túlio Vilasboas Reis e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.